Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000
www.rioverde.go.gov.br

MODELO

DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, entidade jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.056.729/0001-05, com sede administrativa na Avenida Presidente Vargas nº 3215, Vila Maria, caixa postal n.º 34, CEP: 75.905-900, neste ato legalmente representado pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano **TYRONE CESAR FURQUIM DE OLIVEIRA,** inscrito no CREA/GO n.º 8402/D, nomeado pelo Decreto n.º 1305/2020, e pelo Superintendente de Patrimônio Imobiliário **ELISMAR RODRIGUES DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob n.º 082.129.976-00, nomeado pelo Decreto n.º 1600/2021, **DECLARA** para os devidos fins, que os trabalhos topográficos executados pelo profissional _____, inscrito no CREA _____ credenciado pelo INCRA sob o código n.º_____, no imóvel rural tendo como PROPRIETÁRIO (A): _____, inscrito no CPF sob n.º _____, identificado como: **Uma gleba de terras, com área total de _____, denominada _____,** na cidade de Rio Verde, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde sob Matrícula n.º_____, está respeitando os limites e confrontações com a Estrada VICINAL, e por isso não há objeção a sua retificação, nas seguintes medidas e confrontações:

TRECHO CONFRONTANTE (descrever):

Rio Verde/GO., _____ de _____ de 2024.

_____(encaminhar com a assinatura)_____	_____(encaminhar com a assinatura)_____
Nome do PROPRIETÁRIO	**Nome do PROFISSIONAL**
CPF/CNPJ	Título do Prof. (ex: Eng. Civil/Espec./Pós)
	CREA:
	Código INCRA:

TYRONE CESAR FURQUIM DE OLIVEIRA	**ELISMAR RODRIGUES DOS SANTOS**
Secretário de Infraestrutura e Desen. Urbano	Superintendente de Patrimônio Imobiliário
Decreto n.º 1305/2020	Decreto n.º 1600/2021

MODELO